

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
18.12.2019  
Às ... 10:09... Horas  
Ass.: 

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 130/2019**

**VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO  
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Seguiu o voto do Relator

**AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator

**EDSON BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator

**SIDINEI DA SILVA (PPS):** Seguiu o voto do relator

**JOCELITO TONIETTO (PDT):** Seguiu o voto do Relator

Com 6 (seis) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 130/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Vereador Gilmar Pessutto (**PSDB**)  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**  
**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 165/2019

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 130/2019

**VEREADOR RELATOR:** ANDERSON ZANELLA (PSD)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA.

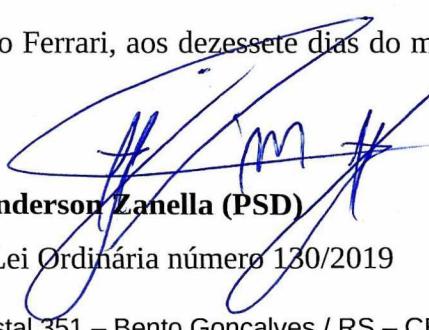
O Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 130/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA”, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei apresentado, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Termo de Convênio com o Município de Farroupilha, para manutenção do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar de alta complexidade em traumato-ortopedia, conforme descrito no art. 1º do projeto de lei.

Segundo justificativa apresentada, a assinatura tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de TRAUMATO-ORTOPEDIA EM ALTA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Bento Gonçalves, através do repasse de recursos para o atendimento, quando necessário, ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**Vereador Anderson Zanella (PSD)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária número 130/2019